



**CLIN**  
Companhia Municipal de Limpeza  
Urbana de Niterói

**TERMO ADITIVO Nº 08/24 AO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 09/15  
CELEBRADO ENTRE A CLIN –  
COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA  
URBANA DE NITERÓI – CLIN COMO  
LOCATÁRIA, E DE OUTRO LADO,  
COMO LOCADOR, O SR. DOUGLAS  
LOFEU RAPIZO, NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e três dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente **LUIZ CARLOS FRÖES GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 47.553D – CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.211.767-20, e por seu Diretor de Planejamento e Finanças **RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 00010160509 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.195.967-20, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e do outro lado, doravante denominado **LOCADOR**, o sr. **DOUGLAS LOFEU RAPIZO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 11956855-8, expedida pelo IFP/RJ inscrito no CPF/MF sob nº 084.863.127-79, residente nesta cidade, com base no decidido no Processo Administrativo de nº 9900052429/2024, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas Leis Federais de nº 8.666/93 e nº 8.245/91, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora aditado, a partir de 01 de outubro de 2024, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente ao supramencionado Processo Administrativo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Ao presente Termo Aditivo é dado o valor global de 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2024**, assim classificados:

**NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.00**

**FONTE DE RECURSO: 1.501.03**

**PROGRAMA DE TRABALHO: 17.452.0147.6251**

**NOTA DE EMPENHO: 0424/24**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.



CLIN  
Companhia Municipal de Linhas  
Aerias de Niterói

#### CLÁUSULA QUARTA – DA REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói, 23 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS  
FROES  
GARCIA:620211  
76720

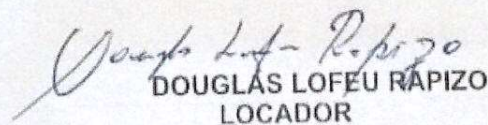
Assinado de forma  
digital por LUIZ CARLOS  
FROES  
GARCIA:62021176720  
Dados: 2024.08.30  
16:48:56 -03'00'

**LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA**  
Diretor Presidente - CLIN  
LOCATÁRIO

RICARDO  
QUINTIERE  
CORTINES  
PEIXOTO:48519596  
720

Assinado de forma  
digital por RICARDO  
QUINTIERE CORTINES  
PEIXOTO:48519596720  
Dados: 2024.09.06  
13:10:55 -03'00'

**RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**  
Diretor de Planejamento e Finanças - CLIN  
LOCATÁRIO

  
**DOUGLAS LOFEU RÁPIZO**  
LOCADOR

Assunto: Impugnação ao Edital

Objeto: Referente ao processo de Registro de Preços, isso para atender as necessidades culturais de eventos da Fundação de Arte de Niterói - FAN.

Conforme o disposto no artigo 27, inciso IV do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, ratifico os termos do Relatório de Julgamento da Impugnação ao Edital, isso referente ao processo licitatório em epígrafe, mantendo a decisão do Pregoeiro, que não acolheu o pedido de impugnação ao Edital acima mencionado, interposto pela empresa Ledpro Eventos Ltda., inscrita no CNPJ n.º 37.018.865/0001-95.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL**  
**Pregão Eletrônico nº 90005/2024**

**Processos Administrativos n.º 9900058850/2024 e 9900089755/2024**

Impugnante: Brazãotur Ltda. - CNPJ n.º 05.486.166/0001-83

Assunto: Impugnação ao Edital

Objeto: Referente ao processo de Registro de Preços, isso para atender as necessidades culturais de eventos da Fundação de Arte de Niterói - FAN.

Conforme o disposto no artigo 27, inciso IV do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, ratifico os termos do Relatório de Julgamento da Impugnação ao Edital, isso referente ao processo licitatório em epígrafe, mantendo a decisão do Pregoeiro, que não acolheu o pedido de impugnação ao Edital acima mencionado, interposto pela empresa Brazãotur Ltda., inscrita no CNPJ n.º 05.486.166/0001-83.

**NITERÓI PREV**  
**EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo Nº 14/2024; PARTES: Niterói Prev e Associação dos Servidores Públicos Municipais da Saúde de Niterói – ASPMSN; OBJETO: Termo de Cooperação para repasse das contribuições consignadas na folha de pagamento dos servidores inativos e pensionistas da Niterói Prev filiados à ASPMSN; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; VALOR ESTIMADO: Sem ônus; VERBA: Inexistente; FUNDAMENTO: Conforme Processo Administrativo nº 9900057611/2024, que se regerá pelas normas do Decreto Municipal nº 10.605/2009 e suas atualizações c/c Portaria Conjunta n.º 311/SMF/SMA/2013, Resolução CSA nº 01/2017e demais normas legais pertinentes; DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2024.

**Despachos do Presidente**

Processo Nº. 9900079039/2024 - **DEFIRO**

Processo Nº. 9900088160/2024 - **INDEFIRO**

PROCESSO n.º 9900066452/2024 – **DEFERIDO**.

**NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR**  
**ERRATA PORTARIA Nº42/2024**

Na publicação do dia 11 de setembro de 2024, onde se lê: Nº42, leia-se: Nº43

**NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS**

**PORTARIA NITTRANS nº 318/2024-** O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.ºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

**Considerando** o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

**Considerando** o processo administrativo nº 9900076485/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Transferir ponto de embarque e desembarque de ônibus existente no número 197 da Avenida Sete de Setembro, para o número 193 da mesma via, no bairro de Santa Rosa.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN**  
**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Termo Aditivo nº **08/24** ao Contrato de locação de nº **09/15**, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como **Locatária**, de outro lado, como **Locador**, o sr. **Douglas Lofeu Rapizo**.

**Objeto:** prorrogação do prazo de locação do imóvel situado na Estrada Velha de Maricá nº 586-B, Rio do Ouro, Niterói. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, a partir de 01 de outubro de 2024, por mais 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente; As despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **Natureza das despesas: 3390.36.00; Fonte de recurso: 1.501.03; Programa de trabalho: 17.452.0147.6251 e Nota de Empenho: 0424/2024.** O presente **TERMO ADITIVO** se regerá pelas Leis Federais de nº 8.666/93 e nº 8.245/91, conforme as cláusulas e condições; Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Walmar de Sá Picanço Mat. 85987, Marcelo Augusto da Veiga Relva Mat: 119288 e como suplente Ana Paula Rocha da Costa Silva Mat. 76.945. Processo Administrativo de nº **9900052429/2024**.

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.**  
**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 303/2024-** Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, referente ao Contrato nº 46/2023, (Processo nº. 9900041091/2023) que tem por objeto **"REFORMA DA PRAÇA MARIO LAGO NO BAIRRO DE SANTA BARBARA"**, neste Município

Conforme abaixo:

- Engenheiro – Marcos Henrique Sousa Santos (Mat.3305);
- Engenheira – Gabriella Ribeiro Pacheco (Mat.3301);
- Arquiteto – Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat.1460).

**PORTARIA Nº. 304/2024-** Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA, referente ao Contrato nº 46/2024, (Processo nº. 9900041091/2023) que tem por objeto **"REFORMA DA PRAÇA MARIO LAGO NO BAIRRO DE SANTA BARBARA"**, neste Município.

Conforme abaixo:

- Engenheiro – Marcos Henrique Sousa Santos (Mat.3305);
- Engenheira – Gabriella Ribeiro Pacheco (Mat.3301);
- Arquiteto – Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat.1460).

**PORTARIA Nº. 306/2024-** Designar os Fiscais efetivos, Marlon Felipe de Siqueira (Mat.2223), Diogo Nogueira Guimarães (Mat.2522) e como fiscal suplente, Samila Maria Gomes Ribeiro (Mat.3915), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços **"PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM RUAS DO BAIRRO DE ITACOATIARA"**, nesta cidade. Contrato nº. 092/2024 e Processo nº. 99058959/2023.

**ORDEM DE INÍCIO**

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 092/2024, firmado, com a Empresa, DEIFERSON CONSTRUTORA LTDA, à execução das obras e/ou serviços de **"PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM RUAS DO BAIRRO DE ITACOATIARA"**, nesta cidade a partir do dia 16/09/2024, com término previsto para 14/05/2025. Proc. nº. 99058959/2023.

**ACEITE DEFINITIVO**

Fica aceita definitivamente a obra, referente à **"REFORMA DA PRAÇA MARIO LAGO NO BAIRRO DE SANTA BARBARA"**, NESTE MUNICÍPIO (CONTRATO Nº46/2024- Processo nº. 9900041091/2023), em nome da Empresa **BR CONSTRUÇÕES & MANUTENÇÕES LTDA.**

**ACEITE PROVISÓRIO**

Fica aceita provisoriamente a obra, referente à **"REFORMA DA PRAÇA MARIO LAGO NO BAIRRO DE SANTA BARBARA"**, neste Município, (CONTRATO Nº46/2024- Processo nº. 9900041091/2023), em nome da Empresa **BR CONSTRUÇÕES & MANUTENÇÕES LTDA**

**LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA**

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – **EMUSA**, CNPJ: **32.104.465/0001-89**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade - **SMARHS**, através do processo nº. **9900044497/2023**, a Licença Ambiental Municipal Prévia **LAM-P Nº. 006/2024**, com validade de **30 de abril de 2024 a 30 de abril de 2026**.

**HOMOLOGAÇÃO**